



GOVERNO DE
PORTUGAL

Direção Regional de Educação do Centro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



AVISO

EXAMES FINAIS NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO E PROVAS FINAIS DO 9.º ANO PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 9.º ANO E DO ENSINO SECUNDÁRIO

Por motivo de greve às reuniões de avaliação, ainda não foi possível à escola a atribuição das avaliações internas aos alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos.

Nestas circunstâncias, e de acordo com a Mensagem 8/JNE/2013, de 12 de junho, estes alunos poderão realizar as suas provas nacionais de forma condicional.

Os alunos do ensino secundário que frequentaram disciplinas bienais da componente de formação específica (Biologia e Geologia, Física e Química A, Economia A, Geografia A, MACS e Literatura Portuguesa) ou a disciplina de Filosofia, cuja aprovação não depende da realização de exames nacionais como internos, podem inscrever-se até ao próximo dia 14 de junho e realizar na 1.ª fase, a título condicional, os respetivos exames nacionais.

Relativamente às disciplinas sem oferta de prova final ou exame nacional, em caso de não aprovação na avaliação do 3.º período, os alunos podem requerer a realização de prova de equivalência à frequência após a publicação das pautas de avaliação do 3.º período.

Dado que estas provas de equivalência à frequência (do 3.º ciclo e do secundário) são realizadas a nível de escola, os calendários iniciais, já divulgados, irão ser reajustados e publicados oportunamente.

Covilhã, 13 de junho de 2013

O Diretor